



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Secretaria de Saúde e Assistência Social

Nota Técnica sobre eventuais sobras de Vacinas contra COVID-19

Considerando o modelo de Atenção Básica adotada pelo município de Nova Petrópolis – RS em que um dos fundamentos é ter um território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais, sempre em consonância com o princípio da equidade e também possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde;

Considerando que adscrever os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado e que a adscrição dos usuários é um processo de vinculação de pessoas e/ou famílias e grupos a profissionais/equipes, com o objetivo de ser referência para o seu cuidado;

Considerando que as equipes contam com os profissionais Agentes Comunitários de Saúde que abrangem 100% do território municipal, trabalhando diariamente com a adscrição de famílias em base geográfica definida (microárea), com o cadastramento de todas as pessoas de sua microárea no sistema informatizado de saúde e mantém os cadastros atualizados, estando em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ainda fazendo a busca ativa de pessoas sempre que necessário;

Considerando que as vacinas contra COVID19, em regra, possuem apresentação em frascos multidoses, com dez, seis ou cinco doses cada, bem como, que os mesmos apresentam validade de 6 a 8 horas depois de aspirados pela primeira vez, na hipótese de sobra de doses ao término do expediente ou da validade da vacina, o que ocorrer primeiro, não havendo pessoas a vacinar do grupo vigente, a vacina será imediatamente destinada a eventual outro grupo ao mesmo tempo vigente ou, não sendo possível, ao próximo grupo a ser contemplado, permitindo, assim, a integral utilização das vacinas, evitando o perdimento de doses.